

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima quinta (15ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmão Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Antônio Ademair Alencar Neto e Edilson dos Santos Vasconcelos. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 044/2021, de 24 de maio de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a celebração de convênio junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, visando ao reforço operacional das atividades da Polícia, por meio da indenização de Reforço ao Serviço Operacional – IRSO, em prol da promoção da segurança pública nos Distritos de Mocambo e Panacuí e no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, protocolizado sob o nº 2.151/2021, em 24.05.2021; Requerimento nº 045/2021, de 24 de maio de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Legislativo, com base no Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, do RI, que fosse convocado representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece (Unidade de Sobral-Ceará), a fazer-se presente à Sessão Ordinária presencial a ocorrer após a aprovação do presente, a fim de se tratar do compromisso que a CAGECE firmou em setembro do ano de 2020, no sentido de realizar estudo sobre a possibilidade de distribuição de água para o Bairro Barro Vermelho II e as Localidades de Tapera Velha e Passagem das Pedras, neste Município, protocolizado sob o nº 2.152/2021, em 24.05.2021; Requerimento nº 046/2021, de 24 de maio de 2021, também de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Legislativo, com base no § 4º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 2º, do Art. 30, do RI, a realização de

Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Mocambo, neste Município, devendo, a Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do § 5º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, baixar Ato de Convocação, protocolizado sob o nº 2.153/2021, em 24.05.2021. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os requerimentos nºs 044 a 046 a Ordem do dia da Sessão. Prosseguindo, Iniciou o **Grande Expediente** e observando a inexistência de Vereadores inscritos para o uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI, concedeu espaço ao Senhor Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que se fazia presente à Sessão por sua iniciativa e mediante entendimento com a Mesa Diretora, para expor assuntos de relevância de seu cargo, com base no Art. 22, IX, "a", da LOM, c/c o art. 37, do RI: O **Senhor Jesus Dyêgo Armando Silva** fez seus cumprimentos de praxe, teceu considerações a respeito de sua vinda à Casa Legislativa e colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para que fizessem suas indagações a respeito do Concurso Público realizado no ano de 2016. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Com relação ao Concurso Público realizado em Marco no ano de 2016, indagou-lhe acerca do prazo de expiração para a convocação dos aprovados e quantos ainda não haviam sido convocados. **Secretário Municipal Dyêgo Silva:** Respondeu ao Vereador que o Concurso tinha a validade de vinte e quatro meses, podendo haver prorrogação do prazo por igual período, mas que o prazo total havia findado no ano de 2019. No entanto, segundo o Senhor Secretário, um Decreto do Governo Federal emitido após o prazo, por conta do período de Pandemia, havia tornado legal seu reestabelecimento no dia 01 de janeiro de 2021, com prazo de validade para o dia 04 de junho de 2021. Assim, informou das quatrocentos e setenta vagas ofertadas, haviam sido convocados quatrocentos e quinze aprovados, restando convocar cento e vinte e sete. O Secretário informou, também, que no dia seguinte ao da Sessão seria lançado o último Edital de Convocação, mas que tudo ocorreria conforme as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **Vereador Erasmo:** Indagou se, no caso de substituição de um servidor em estado de licença por um servidor contratado, o Senhor Secretário tinha conhecimento acerca da quantidade de casos na Prefeitura Municipal. Na oportunidade, indagou sobre as possibilidade de aumento do efetivo da Guarda Municipal no Município dentro da quantidade de vagas ofertadas com o Concurso Público realizado em 2016 e se havia previsão da realização de um novo concurso público contemplando a classe. **Secretário Municipal Dyêgo Silva:** Explicou que o Ministério Público solicitava constantemente da Prefeitura Municipal a lista de servidores contratados, com suas devidas lotações, bem como que concordava com a ideia de se investir mais na área de segurança pública em Marco, com o aumento do efetivo da Guarda Municipal por meio de novos certames. **Vereador João Batista Viana:** Confirmou ao Senhor Secretário que, conforme tratado anteriormente por si em suas explanações, teve o conhecimento da existência de servidores contratados ocupando vagas de candidatos aprovados no Concurso Público, mas que havia compreendido a situação relatada durante seu pronunciamento ao responder às questões feitas pelos Senhores Edis. **Vereadora Iná Osterno:** Agradeceu a presença do Senhor Secretário, pondo a Casa Legislativa à sua disposição. Na sequência, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler o Parecer Favorável da Comissão de FOTC ao PL nº 015/2021, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as

Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências – LDO, e os Requerimentos de nºs 044 a 046/2021. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 044/2021: Vereador Rusemberg Guimarães:** Explicou que a proposta do Requerimento era a de estabelecer laços de parceria entre a segurança pública de Marco e a Prefeitura Municipal, segundo uma Lei Municipal aprovada no ano de 2017, os quais a serem destinados ao pagamento de policiais para atuação em dias de folga em prol da segurança da população. Acrescentou, no momento, que no Distrito de Mocambo a maioria dos comerciantes sentia-se insegura quanto à segurança pública na comunidade. **Vereador Erasmo Soares:** Informou que a segurança pública em todo o Estado do Ceará estava em decadência, onde havia a necessidade de realização de novo Concurso Público para aumento do efetivo da Guarda Municipal em Marco, assim como do melhoramento de sua estrutura e equipamento de trabalho. **Vereador João Batista Viana:** Parabenizando a Administração Municipal pelas ações de melhoramento das condições de trabalho da Guarda Municipal, mencionando a efetivação de quinze servidores, elogiou, na oportunidade, o serviço desenvolvido pelos referidos Guardas, bem como a visão do Senhor Prefeito Municipal quanto à área de segurança pública em nosso Município. **Requerimento 045/2021: Vereador Rusemberg Guimarães:** Lembrou que no mês de setembro de 2020, a Cagece, durante explanação acerca da situação da distribuição de água nas comunidades de Marco, havia se prontificado a realizar um estudo que detectasse sinais de viabilidade de extensão da rede de distribuição de água de Tapera Velha a Passagem das Pedras, bem como da implantação da rede em Salinas II, motivo pelo qual dever-se-ia convocar a agência para os devidos esclarecimentos. **Vereador Erasmo Soares:** Atentou para a necessidade de se observar a situação quanto ao abastecimento de água na Localidade de Passagem das Pedras, onde, segundo o Vereador, a água, adquirida de um riacho localizado nas redondezas, sequer recebia tratamento adequado. Assim, reclamou providências por parte da Cagece quanto à situação apresentada, uma vez que a companhia havia se prontificado, em outra ocasião, a realizar um estudo de viabilidade da implantação do sistema de abastecimento de água em Passagem das Pedras e solicitou da Presidência que a Companhia fosse convocada a dar explicações em Plenário. **Requerimento nº 046/2021: Vereador Erasmo Soares:** Disse que se tratava de um anseio da população de Mocambo a discussão sobre a segurança pública, motivo pelo qual defendia a realização da Sessão Itinerante mesmo durante o período de enfrentamento da Pandemia Covid-19. **Vereador João Batista Viana:** Enfatizando que a necessidade de a população conhecer melhor os trabalhos do Poder Legislativo era grande, lembrou, no entanto, que segundo as recomendações de segurança com relação à Pandemia Covid-19, era recomendável se evitar a aglomeração social até que o problema estivesse devidamente solucionado. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Concordou quanto à necessidade da realização da Sessão Itinerante em Mocambo, mas esclareceu não ser favorável à sua realização durante o período de enfrentamento da Pandemia. **Vereadora Iná Osterno:** passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, disse perceber que, apesar da importância do Requerimento, não seria o momento adequado à realização da Sessão Itinerante, dado o enfrentamento da Pandemia Covid-19. **Vereadora Socorro Osterno:**

Defendeu que, sendo tomadas as medidas necessárias de cuidado quanto ao contágio do Coronavírus, poderia ser realizada a Sessão Itinerante em Mocambo. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o PL nº 015, de 15 de abril de 2021 – LDO, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, os Requerimentos de nºs 044 a 046/2021, os quais receberam a seguinte votação: Requerimento nº 044/2021, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação: aprovado por quórum superior ao de maioria simples, tendo manifestando-se contra a matéria os Senhores Vereadores João Batista Viana e Socorro Osterno; Requerimento nº 045/2021, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação: aprovado por unanimidade; e, Requerimento nº 046/2021, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação: aprovado por quórum superior ao de maioria absoluta, tendo se manifestado contra a matéria o Senhor Vereador João Batista Viana. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete (07) de junho de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em trinta e um (31) de maio de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:
João Batista Viana – Primeiro Secretário: